

## **NOTA EXPLICATIVA**

Esclarecemos e declaramos para os devidos fins de transparência, atendendo ao pedido no item 8.7 da matriz com critérios de avaliação da gestão pública, que na CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE não houve aplicação de penalidades ou sanções administrativas aos contratados da Administração Pública nos anos de 2020, 2021, 2022, 2023 e até a presente data em 2024.

Cristinápolis/SE, 30 de abril de 2024.



---

**Lucas Emanuel Oliveira Santos da Costa**  
**CONTROLE INTERNO**